



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 08

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.026 =

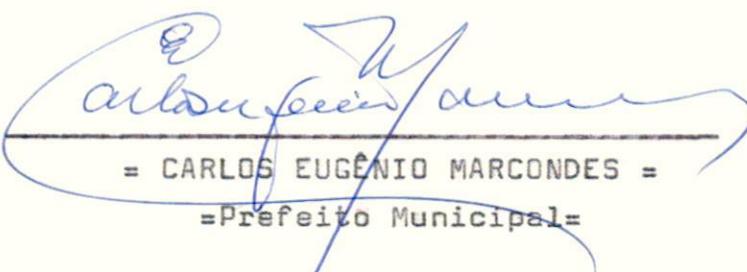
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à servidora MARIA CECILIA DE MATOS, 30/ (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período / constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pes-// soal para serem gozadas do dia 02 de agosto de 1973 a 31 de a-/ gosto de 1973.

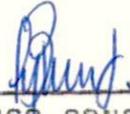
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de agosto de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de agosto de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=